



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 12.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 17 de Julho de 2017

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas e vinte minutos, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a décima segunda reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte: De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 104/2017, atendendo ao Ofício n.º 33/2017, informando que no dia 28 do mês de junho do corrente ano, foi feito um Decreto de n.º 55, referente ao Conselho de Alimentação Escolar para o período de 2017 a 2021, no qual tomaram posse os membros indicados e eleitos para compor as vagas especificadas. - Ofício n.º 103/2017, respondendo ao Ofício n.º 32/2017 e informando que toda documentação requisitada, estará à disposição na Sede da Prefeitura, para a fiscalização; - Ofício n.º 112/2017, encaminhando os balancetes de fevereiro e março de 2017, em atenção ao Requerimento n.º 19/2017. - Ressalta, também, que referente ao Pedido de Providências de n.º 02/2017, o município vem executando a limpeza do local e tomando as medidas necessárias em relação às pessoas que estão ocasionando o lixo. - De Eliane Aparecida Ramos, Ofício n.º 11/2017, encaminhando as propostas da VII Conferência Municipal de Assistência Social de Virgínia/MG, realizada no dia 30/06/2017. Após a leitura da correspondência, o Sr. Presidente, vereador Luiz Alberto Ribeiro, fez o seguinte pronunciamento: "Em relação à resposta do Ofício do discurso do Prefeito não condiz com a prática né?! Porque recusar a enviar documentos é uma grave falta de transparência e um desrespeito com o papel fiscalizador dos vereadores. Informo a todos que a Câmara está providenciando as medidas cabíveis junto ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas em relação à falta de transparência do Poder Executivo." Ao adiante, no 2.º Expediente, o dirigente da sessão convidou o Vereador Marcílio Torres Porto para fazer a apresentação da Indicação N.º 16/2017, que assim o fez: "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Conserto urgente da ponte de madeira localizada no Bairro Pereiras, neste município. - Justificativa - A ponte, acima mencionada, se encontra em estado muito precário, fazendo-se necessário a troca das vigas de sustentação, assim como do tabuado que compõem sua estrutura, pois estão danificados e podres, o que pode causar sérios riscos de acidentes a pedestres e veículos que trafegam no local. - Essa ponte é de grande importância na integração das comunidades rurais, oportunizando assim um melhor escoamento da produção leiteira de sítiantes do local que é feita por um veículo

Luiz Alberto Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

caminhão e, por isso, torna-se necessário medidas urgentes para recuperá-la e proporcionar maior segurança aos sítiantes e pessoas em geral. Diante do exposto, solicitamos providências urgentes para a melhoria da trafegabilidade e segurança do local." Colocada em discussão, não houve manifestações. A seguir, o mesmo vereador reforçou a Indicação apresentada pelo vereador Maurício Varella Mendes, requerendo ao Presidente da Casa para enviar um ofício ao Executivo para que o mesmo tome providências urgentes com relação ao conserto da Ponte do Bairro Rio Acima, neste município, por estar num estado muito precário podendo ocasionar sérios riscos de acidentes aos pedestres e veículos que trafegam pelo local. Diante do exposto, o dirigente da sessão determinou à secretária que oficiasse ao Executivo. A seguir o Vereador Antonio José Ribeiro apresentou as seguintes proposições: Requerimento Nº 18/2017 - "O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento dos seguintes documentos e informações, relativos às parcerias firmadas pelo Município com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos: - a) Enviar cópias de todos os convênios, termos de colaboração e termos de fomento firmados pelo Município no ano de 2017 com organizações da sociedade civil, especialmente aquelas contempladas com subvenções sociais pela Lei no 493/2016; - b) Enviar cópias dos planos de trabalho associados aos instrumentos de que trata o item "a"; - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal no 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5o da Constituição Federal. - Justificativa - É não apenas um direito, mas atribuição do Poder Legislativo realizar o acompanhamento e fiscalização dos atos do Executivo, a fim de zelar pela legalidade e pela observância do interesse público. - Neste sentido, o presente requerimento visa acompanhar a concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos. Este acompanhamento é necessário não apenas para verificar o cumprimento da Lei federal 13.019/2014, mas também para garantirmos a segurança para as próprias entidades, que, em tese, podem ser responsabilizadas junto com o Prefeito em caso de descumprimento da lei. - Nesta oportunidade, quero reiterar meu maior respeito e admiração pelo trabalho realizado por estas entidades, que têm o permanente apoio da comunidade e da Câmara Municipal. Assim, enfatizo que o presente requerimento não possui nenhuma intenção ou conotação contrária a estas entidades, mas sim de colaboração." Requerimento Nº 21/2017 - "O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento das seguintes informações: - Informar se no cronograma de obras da Prefeitura consta a data de início das obras de construção das pontes do Bairro Mogiano, a primeira ao lado da Unidade Básica de Saúde José Firmino de Siqueira e a segunda, situa-se ao lado da casa do Sr. Jorge Motta. - Justificativa - As pontes, acima mencionadas, são de grande importância para os moradores do bairro Mogiano que faz divisa com as cidades de Delfim Moreira e Virgínia, o que tem dificultado o acesso dessas comunidades."



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Colocados em discussão, manifestou-se o seu autor: "Sr. Presidente, sobre o requerimento n.º 18: Em razão das subvenções que anualmente são aprovadas e hoje com a obrigação de se ter Plano de Trabalho em cumprimento à Lei Federal 13.019/2014, essa fiscalização é um tanto vaga. Fica expressamente entre o Poder Executivo e as Entidades os convênios e os termos de colaboração, assim a Câmara vota e não tem acesso para uma fiscalização. Esse é o intuito desse requerimento. Já sobre o Requerimento n.º 21: Essa demanda sabemos que já vem de vários anos, principalmente no que se trata da ponte perto da Unidade Básica de Saúde, como a administração passada conseguiu com o Governo do Estado duas vigas que já estão aptas a serem colocadas, ficará para essa administração o aterro e a colocação de pranchões. Já a ponte ao lado da casa do Sr. Jorge Motta, foi feita provisória, uma ponte precisando de ser construída a cabeça do lado do município de Delfim Moreira, onde o Prefeito Fernando Coura, o qual estive conversando já se prontificou a ajudar. Como estamos no período de seca seria a hora certa para se começar essas obras, pois com o tempo das águas é impossível trabalhar. Como ao longo desses quatro mandatos, venho obtendo a maioria dos votos naqueles bairros e bairros circunvizinhos, sendo assim me sinto numa obrigação maior para com aqueles bairros. Isso também já ouvi do nobre amigo aqui que está representando o Executivo, o Dudu, sobre já ter a medição e a iniciação dessa obra, mas é mais para esclarecimentos aos cidadãos que lá estão porque a outra ponte perto do postinho já vai pra quatro anos mais ou menos, então se iniciar o tempo de chuvas, praticamente esse ano é impossível de se realizar essa obra. Então eu peço a colaboração dos nobres colegas para que esse requerimento chegue ao Executivo." Sem outras manifestações, os requerimentos foram submetidos a votos, cada um por sua vez, e processada a votação obteve-se o seguinte resultado: 05 (cinco) votos contra, os quais dos vereadores: Anderson Chagas Ribeiro, Marcílio Torres Porto, Devair Dimas Marins, José Carlos da Silva e Joaquim Moreira Neto; e 03 (três) votos a favor, dos vereadores Maurício Varella Mendes, Antonio Carlos de Almeida e Antonio José Ribeiro. Diante do exposto, o Sr. Presidente determinou o arquivamento das proposições supra mencionadas. Dando andamento aos trabalhos, o vereador Maurício Varella Mendes, relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, apresentou à Mesa, para conhecimento, o Requerimento Nº 20/2017 - "O vereador que este subscreve, integrante da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas desta Câmara Municipal, vêm requerer a Vossa Excelência que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno da Câmara, que forneça a esta comissão, no menor prazo possível, as seguintes informações, para esclarecimento de dúvidas referentes ao projeto de lei complementar no 05/2017, que dispõe sobre a criação de cargos de Calceteiro: - 1) Informar se está em vigor o cargo de Calceteiro criado pela Lei complementar no 314/2011, e se está ocupado por servidor efetivo ou contratado. Em caso positivo, informar o nome do ocupante; - 2) Se estiver em vigor: informar a razão de estar sendo proposta a criação do cargo, visto que o mesmo já existe, nos termos da LC 314/2011. Obs.: Se não



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

houver objeção justificada, sugere-se neste caso que o projeto seja reformulado de forma a promover apenas o aumento do número de vagas, a fim de evitar duplicidade de descrições.

- 3) Se for o caso, informar se o projeto de lei ora apresentado leva em consideração a existência prévia da vaga criada pela LC 314/2011, e se realmente a Prefeitura necessita de 3 Calceteiros; - 4) Informar quem são os servidores (nomes e cargos) que, anteriormente e atualmente, faziam e fazem o trabalho de calçamento de ruas; - 5) Informar se há algum motivo que impede os ocupantes de cargos já existentes (como Auxiliar de Serviços Gerais e Oficial de Serviços Públicos) de realizarem o serviço de calçamento de ruas, já que o projeto de lei não exige nenhuma qualificação prévia para a função, e vez que já existem vagas abertas para os cargos citados; - 6) Apresentar estimativa do impacto orçamentário-financeiro a ser gerado por este projeto, em atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, abrangendo o exercício atual e os dois subsequentes, e contendo a demonstração da origem dos recursos para seu custeio (art. 16, I, e art. 17, §§ 1o a 4o). - Nestes termos, - Pede deferimento." Após a leitura, a proposição foi despachada ao Executivo, para as providências necessárias. Ao adiante, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro fez o seguinte pronunciamento: "Tenho algumas palavras a dizer sobre o serviço de calçamento da Prefeitura. Nós temos este projeto em tramitação que cria duas vagas de Calceteiro, e que ainda não entrou em votação porque está aguardando os pareceres das comissões. Porém, eu quero aqui registrar para a população de nossa cidade que não é a situação deste projeto que impede o Poder Executivo de realizar serviços de calçamento. Ou seja se a Prefeitura está deixando de fazer algum serviço desse tipo, não é por culpa da Câmara. Primeiro porque esse projeto só foi protocolado no dia 22 de junho, portanto a menos de um mês. Em segundo lugar porque a Prefeitura já possui um cargo de calceteiro que foi criado em 2011, conforme mencionado no requerimento do relator da Comissão de Finanças. Além disso, a Prefeitura possui um grande número de cargos de Auxiliar de Serviços Gerais que também podem realizar serviços de calçamentos de ruas, pois essa é uma atividade comum, que não depende necessariamente de novos cargos de calceteiro para serem realizados, basta uma orientação mínima para que eles façam o serviço e façam bem feito. Agora se os funcionários são insuficientes, que se nomeie ou contrate, imediatamente, os aprovados no concurso público feito no ano passado, pois nós sabemos que há muitas vagas em aberto, que podem ser preenchidas imediatamente, sem depender da Câmara. E há muitos candidatos que passaram no concurso e estão ansiosos para serem chamados. Portanto, que fique claro: se vierem a dizer que a Câmara está impedindo o calçamento das ruas da cidade é mentira. Faço esse alerta antes que pessoas mal intencionadas comecem a espalhar esse tipo de comentários porque nós sabemos que, infelizmente, distorções desse tipo são comuns na nossa cidade, tentando culpar os vereadores por falhas ou atrasos do Poder Executivo. Dito isso, quero aproveitar, também, para cobrar do Poder Executivo uma solução para o monte de bloquetes que estão acumulados na rua João Gonçalves da Fonseca. Peço ao Sr. Prefeito que providencie o uso ou a retirada desses bloquetes, pois está prejudicando os moradores e as pessoas que

AR
Inueto



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

passam por aquela rua. Como eu disse, a Prefeitura tem condições de dar andamento às obras de calçamento e não é a espera pela aprovação desse projeto de lei que impede o Executivo de fazê-lo." Terminada sua fala, teve início a Ordem do Dia, ocasião em que foi anunciada a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2017 que "Dispõe sobre a permissão para cessão de uso gratuito e por tempo determinado do Parque de Exposições José Bernardino Neto, para realização do evento beneficente "XXXVII EXPO VIRGÍNIA" e contém outras providências". Pelo relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, vereador Anderson Chagas Ribeiro, foi apresentado o parecer pela aprovação, sem emendas, do projeto em foco. Sem discussão, projeto e parecer foram submetidos a votos e receberam aprovação unânime, sendo despachado ao Executivo para fins de sanção e publicação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia sete de agosto, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Pedidos de Providências, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: nada a tratar. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2017.

Presidente da Mesa
Vereador Luiz Alberto Ribeiro

Secretário
Vereador Joaquim Moreira Neto